



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 36/07

Processo Administrativo n.º 06/10/33.614

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convênio n.º 42/06

Objeto: Potencialização da rede executora do PAIF – Programa de Atenção à Família, desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Espaço Esperança.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA DA IGREJA METODISTA CENTRAL DE CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 42/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do convênio original até a data de 28/02/08.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200076.1.09721.08244200241890185.0295500031.339039, conforme fls. 373 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de dezembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA DA IGREJA METODISTA CENTRAL
DE CAMPINAS**

Tesoureiro: Natanael Albano